



Circular n. 0004/2015/DPO

Brasília-DF, 9 de julho de 2015.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas.

Assunto: encerramento do mandato dos representantes na CPO.

Senhor(a) Dirigente,

Considerando o Art. 4º da Resolução do CAD N. 0007/2013 (anexo) que determina que os representantes da CPO terão mandato de dois anos solicitamos a todas as Unidades Acadêmicas respondam esta Circular informando a nomeação de novos representantes, titular e suplente, ou a recondução dos atuais representantes.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone 3107-0610, falar com June, ou pelo email [dpo@unb.br](mailto:dpo@unb.br).

Atenciosamente,

Prof. César Augusto Tibúrcio Silva  
Decano de Planejamento e Orçamento

[JAA/DPO]